



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 075 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme data do Remanejamento/Protocolo nº 251814282009 de 04/09/2020, às 10:05:48 horas gerado pelo SISMAC com as pactuações dos municípios das Regiões de Saúde: Oeste Matogrossense, Vale do Arinos e Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

II - A Portaria GM/MS nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Vale do Arinos CIR/VA nº 007 de 07 de julho de 2020, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã, situados na Região de Saúde do Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso;

IV – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense CIR/MNMT, nº 06 de 24 de agosto de 2020, que propõe aprovação das alterações da PPI - 2020 dos municípios de Arenápolis, Denise, Nova Marilândia, Porto Estrela e Santo Afonso, situados na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso;

V - Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense CIR/MNMT, nº 07, de 24 de agosto de 2020, que propõe aprovação das alterações da PPI - 2020 dos municípios de Nova Olímpia e Tangará da Serra, situados na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme data do Remanejamento/Protocolo nº 251814282009 de 04/09/2020, às 10:05:48 horas, gerado pelo Sistema de Controle do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC), com as Pactuações dos municípios das Regiões



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

de Saúde: Oeste Mato-grossense, Vale do Arinos e Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso, referente a 10ª parcela.

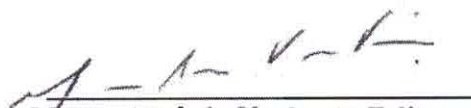
Parágrafo Único: O detalhamento dos remanejamentos de que trata o Artigo 1º está disposto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da 10ª (dez) parcela de 2020.



Gilberto Gomes Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2020.



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

ANEXO ÚNICA RESOLUÇÃO CIB/MT N° 075, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

DETALHAMENTO DO REMANEJAMENTO/REPACTUAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL;



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 04/09/2020				SISMAC v2.0
UF: 51 - MATO GROSSO	Número do Protocolo: 251814282009	Técnico Responsável: John Lennon Lúcio de Moraes		
Parcela: 10º/2020	Secretário de Estado de Saúde: GILBERTO GOMES FIGUEIREDO	Presidente do COSEMS: MARCO ANTÔNIO NOBERTO FELIPE		
Observação:				

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Item Financeiro MAC	Gestão Anual	Gestão Mensal	Total da UF
Teto Mac Vigente	173.457.727,90	503.571.240,17	577.028.968,07
Teto Mac Sorcindo	173.463.393,87	503.538.542,20	577.028.968,07
Período	31.565,97	-31.565,97	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IDGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado a SES (A)	Alocado a municipal (B)	Alocado a SES (C)	Alocado a municipal (D)	Alocado a SES (A+C)	Alocado a municipal (B+D)
510000	MT	173.457.727,90	0,00	31.565,97	0,00	173.489.293,87	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE – CIB/MT

Remanejamentos de Recursos Municipais – Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sub Gestão Municipal (A)	Sub Gestão Estadual (B)	Sub Gestão Municipal (C)	Sub Gestão Estadual (D)	Sub Gestão Municipal (A+C)	Sub Gestão Estadual (B+D)
510345-DEFINISE	421.950,18	0,00	-132.351,35	0,00	289.498,83	0,00
510623-NOVA OLÍMPIA	883.820,47	0,00	8.524,30	0,00	892.344,77	0,00
510510-JUARA	3.052.793,44	0,00	2.379,33	0,00	3.055.172,77	0,00
510340-CUIABÁ	287.494.050,27	0,00	-5.372,57	0,00	287.488.677,70	0,00
510752-SORRISO	1.550.362,31	0,00	-9.225,03	0,00	1.551.137,28	0,00
510500-MOITELÂNDIA	442.098,74	0,00	-5.654,05	0,00	436.434,69	0,00
510775-SALTO DO DEU	157.641,04	0,00	-3.533,20	0,00	154.107,84	0,00
510756-TANGARÁ DA SERRA	7.030.894,75	0,00	53.578,17	0,00	7.084.472,92	0,00
510250-DIAMANTINO	2.283.552,30	0,00	-15.476,45	0,00	2.268.075,85	0,00
510170-BARRA DO BUGRES	971.955,41	0,00	-232.545,17	0,00	739.410,24	0,00
510234-MEMRI D'OESTE	70.736,13	0,00	3.523,20	0,00	74.259,33	0,00
TOTAL CIB/MT MUNICIPAL	903.571.340,17	0,00	-31.555,97	0,00	903.539.784,20	0,00
510130-ARAPUQUE	442.814,82	0,00	205.058,57	0,00	747.873,39	0,00

[Handwritten signature and date 17-12]